



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3933/2015

Ementa: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo sob nº 01/2015 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão através de Ofício de nº 03/2015.

DECRETA

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pelo Decreto 3.875/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização de ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 04 de Setembro de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 08 de setembro de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1401</u> Página <u>38</u>
Data	<u>09/09/2015</u>
Visto	<u>SA</u>